



# Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APOIO Nº 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

(Autor: Vereador César Augusto Petrilli)

**“Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.”**

**ERIVALDO FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Elias Fausto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e a Mesa Diretora **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

### MOÇÃO DE APOIO

à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, nos termos abaixo mencionados:

**Artigo 1º - Considerando** que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Artigo 2º - Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Artigo 3º - Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Artigo 4º - Considerando** que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;



# Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

**Artigo 5º - Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

**Artigo 6º - Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Artigo 7º - Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

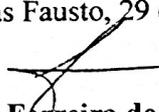
**Artigo 8º - Considerando** que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Artigo 9º - Considerando** que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

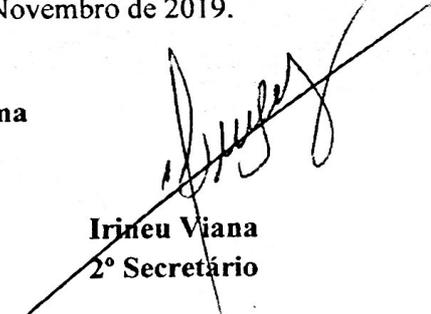
**Artigo 10º - Considerando** o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

**Artigo 11º - Ante** ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para a manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional. Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova do nosso APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia e Presidente dos Correios.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 29 de Novembro de 2019.

  
Erivaldo Ferreira de Lima  
Presidente da Câmara

  
César Augusto Petrilli  
1º Secretário

  
Irineu Viana  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Elias Fausto aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil de dezenove.